



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 645, de 04 de outubro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7558.2023.0042174-16,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** o subitem 3.1 do Edital nº 231/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 28/09/2023, que abre as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2024, no tocante à **quantidade de vagas nos Cursos de Graduação da Uesb para o I Período Letivo de 2024**, conforme abaixo:

“3.1. O Processo Seletivo Vestibular da Uesb, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 992 (novecentas e noventa e duas) vagas, **sendo 599 (quinhentas e noventa e nove) vagas, para o I período letivo de 2024 (2024.1)**, e 393 (trezentas e noventa e três) vagas, para o II período letivo de 2024 (2024.2), distribuídas por cursos e turnos, na forma do Anexo Único deste Edital.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 231/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600